

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00054-00152504/2024-09

2. Versão do Documento

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
16/09/2025	Versão 1	1ª Versão do ETP. Doc. SEI: 161561617	Equipe de Planejamento da Contratação
18/09/2025	Versão 2	Nova versão após adaptação nas Especificações Técnicas dos veículos. Doc. SEI: 182015669	Equipe de Planejamento da Contratação
11/03/2026	Versão 3	Nova versão após ajustes exigidos pela SAP e SPL no formato de ETP Digital. Doc. SEI: 197271382	Equipe de Planejamento da Contratação
29/04/2026	Versão 4	Nova versão após ajustes exigidos pela SAP e SPL no formato de ETP Digital. Doc. SEI: 201565436	Equipe de Planejamento da Contratação
01/07/2026	Versão 5	Nova versão após ajustes exigidos pela SAP e SPL no formato de ETP Digital. Doc. SEI: 205234085	Equipe de Planejamento da Contratação
20/08/2026	Versão 6	Nova versão após ajustes exigidos pela SAP e SPL no formato de ETP Digital.	Equipe de Planejamento da Contratação

3. Descrição da necessidade

3.1 A execução das atividades de inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) demanda o emprego de viaturas descaracterizadas adequadas às ações de vigilância, monitoramento, acompanhamento, coleta de dados, apoio operacional e policiamento velado, garantindo discrição, mobilidade e continuidade das operações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM).

- 3.2. Com a publicação do Decreto nº 46.790, de 28 de janeiro de 2025, que promoveu a reestruturação administrativa da PMDF e ampliou o Sistema de Inteligência Policial Militar mediante a criação de agências locais de inteligência nas Unidades Policiais Militares, houve significativo aumento da demanda institucional por meios de mobilidade compatíveis com as novas necessidades operacionais da Corporação. Atualmente, o SIPOM é composto pelo Centro de Inteligência e por 45 agências locais distribuídas no âmbito da PMDF.
- 3.3. A frota atualmente utilizada nas atividades de inteligência apresenta elevado nível de desgaste operacional, com idade média aproximada de 7,9 anos, além de quantitativo significativo de veículos já enquadrados em critérios de substituição e alienação, circunstância que compromete a confiabilidade mecânica, a disponibilidade operacional, a segurança dos agentes e a eficiência das ações desenvolvidas pela Corporação.
- 3.4. A análise das necessidades operacionais da PMDF demonstra a necessidade de renovação e ampliação da frota descaracterizada destinada às atividades de inteligência e policiamento velado, contemplando veículos automotores de duas e quatro rodas, de modo a atender às diferentes realidades operacionais enfrentadas pelas unidades do SIPOM. A solução pretendida compreende veículos com características compatíveis com atuação discreta, mobilidade urbana, deslocamentos em áreas rurais, transporte de equipamentos e apoio logístico especializado.
- 3.5. As motocicletas descaracterizadas possuem relevância operacional específica no contexto da atividade de inteligência, especialmente em razão da maior mobilidade em áreas urbanas densas, facilidade de deslocamento em regiões de difícil acesso, menor percepção visual por terceiros e maior agilidade no acompanhamento discreto de alvos móveis, constituindo solução complementar às viaturas de quatro rodas.
- 3.6. Além das demandas diretamente relacionadas às atividades de inteligência, foram identificadas necessidades complementares no âmbito do Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID), bem como do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), especialmente para apoio técnico-operacional, transporte de equipamentos tecnológicos especializados e suporte móvel às operações de grande porte realizadas pela Corporação, circunstâncias que guardam compatibilidade material com o objeto da contratação e permitem racionalização administrativa, ganho de escala e maior eficiência na gestão da frota institucional. A consolidação das demandas em processo único também contribui para padronização administrativa, economicidade e racionalização dos procedimentos de contratação.
- 3.7. Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de viaturas descaracterizadas destinadas à renovação parcial da frota atualmente empregada, bem como à ampliação da capacidade operacional da PMDF, assegurando melhores condições de mobilidade, descrição, segurança, continuidade operacional e eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais de inteligência, policiamento velado e apoio especializado.
- 3.8. A demanda estimada contempla a aquisição de 406 viaturas, compreendendo veículos automotores de duas e quatro rodas, conforme quantitativos detalhados neste Estudo Técnico Preliminar.
- 3.9. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	DARLAM KELY RODRIGUES JACINTHO - CEL QOPM

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1. Os veículos a serem adquiridos deverão atender às necessidades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), especialmente no âmbito das atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e transporte de equipamentos institucionais, observando requisitos mínimos de segurança, confiabilidade mecânica, descrição operacional, eficiência energética, ergonomia, sustentabilidade e adequação ao serviço público.
- 5.2. Os bens objeto da contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo julgamento objetivo das propostas e ampla competitividade entre fornecedores.
- 5.2.1. As especificações técnicas, requisitos operacionais, prazos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas para a presente contratação foram definidos com base em práticas usuais do mercado automotivo nacional, observadas as características regularmente disponibilizadas pelos fabricantes e fornecedores do segmento, de modo a assegurar competitividade, viabilidade de fornecimento e compatibilidade com as condições praticadas no setor privado.
- 5.3. Os veículos deverão possuir características compatíveis com atividades de natureza velada e descaracterizada, sem elementos ostensivos de identificação policial, observando padrões de descrição visual adequados à atividade de inteligência e policiamento velado, inclusive quanto à ausência de grafismos, logotipos institucionais ou características que comprometam a camuflagem operacional.
- 5.4. As especificações técnicas deverão contemplar requisitos mínimos de segurança veicular, incluindo equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito, sistemas de frenagem, dispositivos de segurança passiva, cintos de segurança, airbags e demais itens compatíveis com os padrões atualmente praticados pela indústria automotiva nacional, observando a necessidade de proteção dos ocupantes e confiabilidade operacional.
- 5.5. Os veículos deverão apresentar desempenho compatível com a respectiva categoria, observando critérios mínimos de dirigibilidade, estabilidade, eficiência energética, autonomia, capacidade de carga e adequação aos diferentes cenários de utilização operacional, incluindo deslocamentos urbanos, rodoviários e, quando aplicável, áreas de difícil acesso.
- 5.6. A contratação deverá contemplar diferentes categorias de veículos automotores de duas e quatro rodas, de modo a atender às distintas necessidades operacionais da PMDF, abrangendo motocicletas, veículos de passeio, utilitários esportivos, pick-ups e veículos de apoio logístico, conforme especificações técnicas individualizadas constantes dos anexos deste Estudo Técnico Preliminar.
- 5.7. As motocicletas descaracterizadas deverão possuir características compatíveis com operações de mobilidade urbana, deslocamentos ágeis e acompanhamento discreto, observando requisitos mínimos de desempenho, economia operacional, segurança e versatilidade de emprego nas atividades de inteligência.
- 5.8. Os veículos utilitários, SUVs, pick-ups e vans deverão possuir características compatíveis com atividades de apoio operacional, apoio técnico-operacional, transporte de equipamentos especializados e atuação em diferentes cenários operacionais, observando requisitos mínimos de robustez, confiabilidade mecânica, capacidade operacional e adequação às necessidades institucionais da PMDF.
- 5.8.1. Os veículos do tipo van destinam-se ao apoio operacional das atividades de inteligência da PMDF e ao apoio técnico-operacional do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), especialmente em operações de grande porte, transporte de equipamentos tecnológicos e suporte móvel às atividades institucionais, em substituição aos veículos atualmente utilizados pela Corporação para essas finalidades.
- 5.9. Os veículos deverão atender às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis, especialmente quanto aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes, observando requisitos do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), bem como critérios relacionados à eficiência energética e redução de impactos ambientais.
- 5.10. As especificações técnicas buscarão observar critérios de racionalização administrativa e logística, sem prejuízo da diversificação da frota institucional e das categorias de veículos, considerada relevante para preservação da descrição operacional, observada a independência dos itens e sem imposição de fornecimento de modelos distintos.

5.11. Os veículos deverão possuir garantia mínima de fábrica, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição no território nacional, visando assegurar continuidade operacional, manutenção adequada da frota e redução de indisponibilidades futuras.

5.12. A solução deverá observar critérios de economicidade, eficiência administrativa e vantajosidade para a Administração Pública, buscando equilíbrio entre custo de aquisição, manutenção, consumo, durabilidade e adequação operacional, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.13. As especificações técnicas detalhadas dos veículos constarão em anexos próprios deste Estudo Técnico Preliminar e do futuro Termo de Referência, contemplando os requisitos mínimos de cada categoria de viatura, de modo a permitir adequada caracterização do objeto e ampla competitividade no certame.

5.14. Critério de Fornecimento – Integridade da Configuração de Mercado

5.14.1. Os veículos ofertados deverão corresponder a versões regularmente comercializadas no mercado nacional pelo fabricante, não sendo admitido o fornecimento de modelos com supressão de equipamentos, funcionalidades, sistemas de segurança, itens de conforto, tecnologia ou conveniência originalmente disponibilizados na configuração de fábrica da respectiva versão ofertada.

5.14.2. A Administração não admitirá configurações artificialmente reduzidas ou adaptadas exclusivamente para atendimento ao certame, devendo os veículos preservar a integridade da configuração original de mercado, observadas as especificações mínimas exigidas nos respectivos anexos técnicos.

5.14.3. A vedação de supressão de itens tem por finalidade assegurar:

- a) padronização mínima da frota;
- b) preservação da segurança veicular;
- c) compatibilidade com os padrões atuais da indústria automotiva;
- d) manutenção da confiabilidade operacional;
- e) adequação ergonômica;
- f) economicidade indireta relacionada à manutenção e revenda futura;
- g) observância da vantajosidade da contratação.

5.14.4. A exigência não impede a participação de diferentes marcas e modelos, desde que observados os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração e preservadas as características originais da versão ofertada pelo fabricante no mercado nacional.

5.15. Descrição e Justificativa dos Tipos de Veículos a Serem Adquiridos:

5.15.1. A estratégia de aquisição de viaturas descaracterizadas para as atividades de inteligência e policiamento velado da PMDF visa a composição de uma frota diversificada e multifuncional, capaz de atender às distintas demandas operacionais com máxima discrição, eficiência e segurança. Os tipos de veículos a serem adquiridos, com suas respectivas justificativas operacionais, são:

5.15.2. Motocicleta *Street* - 149cc:

5.15.2.1. [DOC SEI: Especificação Técnica A1 - Motocicleta Street 149cc \(197149182\)](#)

1. Descrição: Motocicleta de baixa cilindrada, destinada à mobilidade urbana, deslocamentos ágeis e atuação discreta em ambientes urbanos de alta densidade veicular.
2. Justificativa Operacional: Indicada para atividades de inteligência e policiamento velado que demandem rapidez de deslocamento, facilidade de estacionamento, acompanhamento discreto e circulação em regiões com elevado fluxo de veículos, contribuindo para ampliação da mobilidade operacional e redução dos custos operacionais da frota.

5.15.3. Motocicleta *Trail* - 249cc:

5.15.3.1. [DOC SEI: Especificação Técnica A2 - Motocicleta Trail 249cc \(197149293\)](#)

1. Descrição: Motocicleta de média cilindrada, com características de uso misto urbano e fora de estrada, dotada de maior altura do solo e adequada para deslocamentos em terrenos irregulares.

2. Justificativa Operacional: Destina-se às atividades de inteligência realizadas em áreas rurais, regiões periféricas, vias não pavimentadas e locais de difícil acesso, possibilitando maior mobilidade operacional, rapidez de deslocamento e ampliação da capacidade de atuação das equipes em diferentes cenários operacionais.

5.15.4. Veículo Subcompacto (Econômico):

5.15.4.1. DOC SEI: Especificação Técnica A3 - Veículo Subcompacto (204115233)

1. Descrição: Automóvel de pequeno porte, com dimensões reduzidas, baixo consumo de combustível e elevada inserção no mercado nacional.
2. Justificativa Operacional: Adequado para operações urbanas que demandem elevado grau de discrição, facilidade de circulação e permanência velada em áreas residenciais e comerciais, contribuindo para eficiência operacional, economicidade e redução da percepção visual das atividades de inteligência.

5.15.5. Veículo Compacto (Hatch):

5.15.5.1. DOC SEI: Especificação Técnica A4 - Veículo Compacto Hatch (204115303)

1. Descrição: Automóvel compacto com carroceria hatch, destinado ao equilíbrio entre mobilidade urbana, espaço interno e versatilidade operacional.
2. Justificativa Operacional: Possibilita atuação discreta em ambientes urbanos, oferecendo maior conforto operacional, capacidade de transporte de equipamentos e flexibilidade de emprego em atividades de monitoramento, acompanhamento e apoio às equipes de inteligência.

5.15.6. Veículo Compacto (Sedan)

5.15.6.1. DOC SEI: Especificação Técnica A5 - Veículo SEDAN (204115357)

1. Descrição: Automóvel de porte compacto ou médio, com carroceria sedan e compartimento de bagagem ampliado.
2. Justificativa Operacional: Indicado para operações que demandem maior discrição visual, conforto em deslocamentos prolongados e transporte reservado de equipamentos, favorecendo atividades de inteligência, acompanhamento velado e monitoramento operacional em diferentes contextos urbanos.

5.15.7. Veículo Utilitário Esportivo (SUV) Compacto ou Crossover:

5.15.7.1. DOC SEI: Especificação Técnica A6 - Veículo SUV Compacto (204115406)

1. Descrição: Veículo utilitário esportivo de porte compacto, com maior altura do solo, posição elevada de condução e versatilidade de utilização.
2. Justificativa Operacional: Adequado para operações que demandem maior capacidade de deslocamento em diferentes tipos de terreno, melhor campo de visão operacional e maior flexibilidade de emprego, mantendo características compatíveis com atuação discreta em ambientes urbanos e rurais.

5.15.8. Pick-ups 4x4 Médias:

5.15.8.1. DOC SEI: Especificação Técnica A7 - Veículo Pickup Média 4X4 (204115813)

1. Descrição: Veículo utilitário com tração nas quatro rodas, caçamba de carga e características de robustez para operações em terrenos diversos.
2. Justificativa Operacional: Destina-se ao apoio operacional em áreas rurais, locais de difícil acesso e operações que demandem transporte de equipamentos especializados, estruturas móveis e materiais de apoio, garantindo maior capacidade operacional e mobilidade em ambientes adversos.

5.15.9. Veículo Tipo SUV Compacto – Destinado ao Programa PROVID:

5.15.9.1. DOC SEI: Especificação Técnica A8- Veículo SUV Compacto (204115860)

1. Descrição: Veículo utilitário esportivo compacto destinado ao Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID), com características compatíveis com atuação discreta e atendimento operacional especializado.
2. Justificativa Operacional: Destina-se ao atendimento de ocorrências relacionadas à violência doméstica e proteção de grupos vulneráveis, permitindo atuação policial mais discreta e adequada à natureza sensível dessas ocorrências, reduzindo exposição

indevida das vítimas e contribuindo para maior eficiência do atendimento operacional. Os veículos poderão possuir dispositivos velados de sinalização emergencial, destinados exclusivamente ao emprego em situações de necessidade operacional.

3. Segurança Operacional Adaptada: Embora a descrição seja primordial, a natureza das ocorrências de violência doméstica pode, a qualquer momento, exigir uma resposta de emergência. A instalação de sirene e *rotolight* internos e velados garante que, em caso de necessidade urgente (ex: ameaça iminente à vida, transporte emergencial), o veículo possa se identificar e atuar como viatura policial de emergência, sem comprometer sua descrição em situações rotineiras.

5.15.10. Veículo Tipo Furgão de Carga (VAN/FURGÃO)

5.15.10.1. DOC SEI: [Especificação Técnica A9- Veículo VAN/FURGÃO \(197151072\)](#)

1. Descrição: Veículo utilitário com amplo compartimento interno, destinado ao transporte de equipamentos especializados, estruturas móveis e apoio operacional às atividades institucionais da PMDF.
2. Justificativa Operacional: Destina-se ao apoio operacional das atividades de inteligência e ao apoio técnico-operacional do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), especialmente em operações de grande porte, suporte móvel a ações institucionais e transporte de equipamentos tecnológicos especializados, em substituição aos veículos atualmente utilizados pela Corporação para essas finalidades.

6. Previsão no Plano de Contratações Anual

6.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023, estando alinhada ao planejamento institucional da Corporação e às necessidades operacionais relacionadas às atividades de inteligência, policiamento velado e apoio operacional especializado.

6.2. A demanda possui compatibilidade com os objetivos estratégicos da PMDF voltados à modernização da frota institucional, fortalecimento da capacidade operacional e ampliação da eficiência das atividades de inteligência e suporte operacional, especialmente diante da expansão do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) e da necessidade de renovação parcial da frota atualmente empregada.

6.3. A contratação encontra-se registrada no sistema E-ComprasDF, conforme identificação constante no Plano de Contratações Anual vigente, observadas as diretrizes institucionais de planejamento, governança e racionalização das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, conforme os seguintes identificadores:

- 6.3.1. ID 13968 – 52.48.00.003 – Veículos diversos
- 6.3.2. ID 18976 – 52.52.00.001 – Automóveis e utilitários
- 6.3.3. ID 26915 – 52.52.00.001 – Automóveis e utilitários
- 6.3.4. ID 33028 – 52.52.00.001 – Automóveis e utilitários
- 6.3.5. ID 33029 – 52.52.00.001 – Automóveis e utilitários
- 6.3.6. ID 41304 – 52.52.00.001 – Automóveis e utilitários
- 6.3.7. ID 45056 – 52.48.00.003 – Veículos diversos
- 6.3.8. ID 46928 – 52.48.00.003 – Veículos Motociclos
- 6.3.9. ID 46929 – 52.48.00.003 – Veículos Motociclos

7. Levantamento de Mercado

7.1. Tendências de Mercado para Veículos de Inteligência e Contratações Similares

7.1.1. O levantamento de mercado realizado no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar teve por finalidade identificar soluções disponíveis no mercado automotivo nacional capazes de atender às necessidades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), especialmente no contexto das atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional.

7.1.2. Em contratações similares realizadas por órgãos de segurança pública, observa-se tendência de utilização de frota diversificada de veículos descaracterizados, priorizando modelos com características de discrição, confiabilidade, versatilidade e ampla inserção no mercado nacional, de forma a preservar o caráter velado das operações e reduzir a possibilidade de identificação dos meios empregados.

7.1.3. A análise de mercado demonstrou ampla disponibilidade de motocicletas, veículos compactos, sedans, utilitários esportivos, pick-ups e vans compatíveis com as necessidades institucionais da Corporação, havendo diversidade de fabricantes, modelos, versões e concessionárias aptas ao fornecimento dos bens pretendidos.

7.1.4. Verificou-se que veículos compactos, subcompactos, sedans e utilitários esportivos possuem elevada aderência às atividades de inteligência e policiamento velado, especialmente em razão da ampla circulação desses modelos no ambiente urbano brasileiro, permitindo melhor integração ao fluxo comum de veículos e maior preservação da discrição operacional.

7.1.5. A diversidade de modelos e categorias mostra-se operacionalmente necessária para atendimento das diferentes modalidades de emprego institucional, permitindo adequação dos veículos a cenários urbanos, rodoviários, rurais e operações especializadas, sem comprometimento da discrição e da segurança operacional.

7.1.6. O levantamento realizado também evidenciou que a ampla oferta mercadológica das categorias pretendidas possibilita adoção de estratégia de parcelamento da contratação em itens independentes, ampliando a competitividade do certame e permitindo participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo da padronização mínima necessária às atividades institucionais da PMDF.

7.2. Avaliação das soluções disponíveis

7.2.1. Aquisição de veículos

7.2.1.1. A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de veículos novos, sem uso anterior, destinados às atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional da Polícia Militar do Distrito Federal.

7.2.1.2. Os veículos serão fornecidos em configuração original de fábrica, observadas as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, admitindo-se apenas adaptações estritamente necessárias ao atendimento das demandas operacionais institucionais.

7.2.1.3. A aquisição definitiva dos veículos proporciona maior controle administrativo sobre a frota, previsibilidade de custos, disponibilidade permanente dos bens, flexibilidade operacional e possibilidade de customização das soluções conforme as necessidades específicas da Corporação.

7.2.1.4. A solução também possibilita melhor gestão patrimonial da frota institucional, permitindo futura alienação dos veículos ao término de sua vida útil operacional, com potencial recuperação parcial do capital investido pela Administração Pública.

7.2.2. Locação de veículos

7.2.2.1. Durante o levantamento de mercado, foi realizada análise comparativa entre os modelos de aquisição e locação de veículos, considerando aspectos relacionados à economicidade, disponibilidade operacional, segurança institucional, controle administrativo da frota e adequação às atividades de inteligência.

7.2.2.2. Embora o modelo de locação possa apresentar vantagens relacionadas à manutenção contratual da frota e renovação periódica dos veículos, verificou-se que essa solução apresenta limitações relevantes para atendimento das necessidades específicas da PMDF, especialmente no contexto das atividades de inteligência e policiamento velado.

7.2.2.3. A dependência de terceiros para disponibilização contínua da frota pode gerar riscos relacionados à descontinuidade contratual, indisponibilidade operacional de veículos reserva, restrições de customização operacional e limitação do controle administrativo sobre os bens utilizados nas atividades institucionais.

7.2.2.4. Também foram identificadas limitações relacionadas à padronização contratual normalmente adotada pelas locadoras, circunstância que pode comprometer a adequação dos veículos às peculiaridades operacionais das atividades de inteligência e policiamento velado.

7.2.2.5. Adicionalmente, a locação não possibilita retorno patrimonial à Administração ao término da utilização dos veículos, inexistindo recuperação parcial do investimento mediante alienação futura da frota.

7.2.3. Comodato

7.2.3.1. Foi avaliada, ainda, a possibilidade de utilização de veículos em regime de comodato. Contudo, verificou-se que essa modalidade não se mostra adequada às necessidades institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal, considerando o caráter permanente, estratégico e continuado das atividades desempenhadas.

7.2.3.2. A utilização de veículos sob regime de comodato limitaria a autonomia administrativa da Corporação sobre os bens, uma vez que a propriedade permaneceria vinculada ao fornecedor, circunstância incompatível com a gestão patrimonial e operacional da frota institucional.

7.2.3.3. Além disso, o comodato apresenta riscos relacionados à continuidade operacional, disponibilidade permanente dos veículos e estabilidade da solução, não se mostrando compatível com as exigências operacionais das atividades de inteligência e policiamento velado.

7.2.4. Transporte por aplicativo e outras alternativas

7.2.4.1. Também foi considerada a utilização de serviços de transporte por aplicativo como alternativa complementar de deslocamento. Entretanto, verificou-se que tal solução não atende aos requisitos mínimos de segurança, sigilo, controle operacional e discrição exigidos para as atividades de inteligência policial.

7.2.4.2. A utilização de plataformas de transporte implica registro de deslocamentos, compartilhamento de informações sensíveis, dependência de terceiros estranhos à Administração e limitação do controle institucional sobre os trajetos realizados, circunstâncias incompatíveis com as necessidades operacionais da atividade de inteligência.

7.2.4.3. Além disso, a disponibilidade irregular do serviço em determinadas localidades e horários, bem como a impossibilidade de customização operacional dos veículos utilizados, comprometem a viabilidade da solução para atendimento das demandas institucionais da PMDF.

7.3. Análise de vantajosidade econômica

7.3.1. Foi realizada análise comparativa de vantajosidade econômica entre os modelos de aquisição e locação de veículos, considerando critérios relacionados ao custo global da solução, previsibilidade orçamentária, disponibilidade operacional, gestão patrimonial e continuidade das atividades institucionais.

7.3.2. A avaliação financeira demonstrou que a aquisição das viaturas apresenta cenário economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, especialmente em razão da longa vida útil da frota, da utilização continuada dos veículos nas atividades institucionais e da possibilidade de alienação futura dos bens.

7.3.3. A análise de fluxo de caixa e Valor Presente Líquido (VPL) evidenciou que o modelo de aquisição apresenta custo global inferior ao modelo de locação ao longo do ciclo de utilização da frota, conforme demonstrado na tabela comparativa constante deste Estudo Técnico Preliminar.

7.3.4. A estratégia de aquisição e posterior alienação da frota também possibilita recuperação parcial do capital investido pela Administração Pública, contribuindo para renovação contínua dos veículos e otimização da gestão patrimonial da Corporação.

7.3.5. Além da vantajosidade econômica, a aquisição proporciona maior controle administrativo da frota, maior flexibilidade operacional, disponibilidade permanente dos veículos e melhor adequação às necessidades específicas das atividades de inteligência e policiamento velado.

7.4. Conclusão do levantamento de mercado

7.4.1. Com base no levantamento realizado, concluiu-se que a aquisição de veículos novos constitui a solução mais adequada e vantajosa para atendimento das necessidades institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal, considerando aspectos relacionados à economicidade, segurança operacional, disponibilidade da frota, controle administrativo e aderência às peculiaridades das atividades de inteligência.

7.4.2. O estudo demonstrou a existência de ampla oferta mercadológica capaz de atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, não se verificando restrições indevidas à competitividade do certame.

7.4.3. Concluiu-se, ainda, que a adoção de frota diversificada, associada ao parcelamento da contratação em itens independentes, mostra-se tecnicamente adequada às atividades de inteligência e policiamento velado, contribuindo para preservação da discrição operacional, ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Planilha de Viabilidade - Comparação Aquisição X Locação (Veículos Velados)					
Parâmetros Comuns					
Tempo de duração dos fluxos de caixa (aquisição e locação)				60	
Taxa de juros de desconto (selic mensal)				0,870%	
Índice de reajuste monetário		13, 25, 37 e 49		4,24%	
Parâmetros de Aquisição					
Valor de Aquisição		1		R\$ 88.207,75	
CUSTOS COM MANUTENÇÃO (MENSAL)	Prazo (mês)	Manutenção Mensal	Valor Mensal	Valor Anual	
	0 a 12	R\$ 465,97	R\$ 565,97	R\$ 6.791,64	
	13 a 24		R\$ 585,73	R\$ 7.028,73	
	25 a 36		R\$ 606,32	R\$ 7.275,86	
	37 a 48		R\$ 627,79	R\$ 7.533,48	
	49 a 60		R\$ 650,17	R\$ 7.802,02	
Custos com Pneus (mensal)		-	R\$ 100,00	TOTAL (5 anos)	R\$ 36.431,73
Soma do veículo + Custo Manutenção (5 anos)					R\$ 124.639,48
Depreciação (após cinco anos)		50%	R\$ 44.103,88	VALOR (Alienação)	R\$ 44.103,88
Parâmetros de Locação					
CUSTOS COM LOCAÇÃO	Prazo (mês)	Locação Mesal	Valor Mensal	Valor Anual	
	0 a 12	R\$ 3.046,33	R\$ 3.046,33	R\$ 36.555,96	
	13 a 24		R\$ 3.175,49	R\$ 38.105,93	
	25 a 36		R\$ 3.310,14	R\$ 39.721,62	
	37 a 48		R\$ 3.450,49	R\$ 41.405,82	
	49 a 60		R\$ 3.596,79	R\$ 43.161,43	
		TOTAL (5 anos)		R\$ 198.950,77	
Comparação Aquisição x Locação - Veículos VELADOS					

Comparação Aquisição x Locação - Veículos VELADOS

Valor Presente Líquido do Fluxo de Caixa da Aquisição (R\$) = **-80.535,60**

Valor Presente Líquido do Fluxo de Caixa da Locação (R\$) = **-177.773,88**

Diferença Nominal entre os VPLs (R\$) 90.967,65

Diferença Percentual entre os VPLs = 104,80%

Opção mais vantajosa para a Administração: **AQUISIÇÃO**

Tabela 1 - Viabilidade aquisição x locação.

7.4.4. Com base na análise realizada, que envolveu a avaliação dos objetivos do projeto, alinhamento estratégico, comparação entre locação e aquisição, bem como um estudo econômico detalhado, conclui-se que a opção mais vantajosa para a Polícia Militar do Distrito Federal é a aquisição de viaturas para as atividades de inteligência.

7.4.5. A análise do fluxo de caixa demonstrou que a aquisição das viaturas apresenta um Valor Presente Líquido (VPL) significativamente mais favorável em comparação com a locação. O VPL da aquisição foi calculado em R\$ 80.535,60, enquanto o VPL da locação totalizou R\$ 177.773,88. Essa diferença indica que a locação representa um custo substancialmente maior para a administração pública. Ao calcular a diferença percentual, observa-se que o VPL da locação é 113,16% maior do que o VPL da aquisição. Financeiramente, isso demonstra que a opção de locação custaria mais que o dobro do que a aquisição, tornando a compra a alternativa mais econômica e estratégica.

7.4.6. Além do impacto financeiro negativo, foram identificadas diversas desvantagens na locação de viaturas para serviços de inteligência policial, tais como a possibilidade de a empresa contratada não renovar a frota no prazo adequado e a insuficiência de veículos reservas para substituição em casos de sinistros ou manutenções. Esses fatores podem comprometer a eficiência e a continuidade das operações, impactando negativamente a execução das atividades de inteligência da PMDF.

7.4.7. Diante desses fatores, o estudo conclui que a melhor estratégia para a PMDF é a aquisição de viaturas para o serviço de inteligência. Essa alternativa garante maior previsibilidade de custos, controle sobre a frota, segurança operacional e aderência ao planejamento estratégico da corporação. Assim, recomenda-se que os recursos orçamentários sejam direcionados para a aquisição de viaturas, garantindo a eficiência, a continuidade e a segurança das operações de inteligência da PMDF.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Solução Proposta

8.1.1. A solução proposta consiste na aquisição de viaturas automotoras descaracterizadas, novas e sem uso anterior, destinadas às atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), contemplando veículos automotores de duas e quatro rodas, conforme categorias, quantitativos e especificações técnicas definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8.1.2. A contratação contempla motocicletas, veículos de passeio, utilitários esportivos, pick-ups e veículos utilitários do tipo van /furgão, selecionados de forma a atender às diferentes necessidades operacionais da Corporação, considerando deslocamentos urbanos, operações em áreas rurais, acompanhamento discreto, transporte de equipamentos especializados e suporte às atividades institucionais de inteligência e tecnologia.

8.1.3. Os veículos deverão ser fornecidos em configuração original de fábrica, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, não sendo admitido o fornecimento de versões com supressão de equipamentos, funcionalidades, sistemas de segurança ou itens originalmente disponibilizados pelo fabricante na versão ofertada ao mercado nacional.

8.1.4. A vedação de supressão de itens tem por finalidade assegurar a integridade da configuração de mercado, a preservação da segurança veicular, a confiabilidade operacional, a adequação ergonômica, a padronização mínima da frota e a vantajosidade da contratação, evitando o fornecimento de versões artificialmente reduzidas ou adaptadas exclusivamente para atendimento ao certame.

8.1.5. As especificações técnicas foram definidas com base em análise de mercado, necessidades operacionais da Corporação e critérios de vantajosidade administrativa, observando ampla disponibilidade mercadológica dos bens pretendidos e ausência de restrição indevida à competitividade do certame.

8.2. Bem de luxo

8.2.1. Os veículos objeto da presente contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133 /2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023, considerando que as especificações técnicas estabelecidas decorrem de necessidades operacionais relacionadas às atividades institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal, especialmente quanto à segurança, confiabilidade, durabilidade, descrição operacional e adequação ao serviço público.

8.2.2. As características exigidas observam padrões usualmente praticados pela indústria automotiva nacional para veículos das respectivas categorias, não contemplando itens de ostentação, sofisticação excessiva ou incompatíveis com a finalidade pública da contratação.

8.3. Requisitos gerais da solução

8.3.1. A solução deverá observar requisitos mínimos de segurança veicular, confiabilidade mecânica, eficiência energética, ergonomia, conforto operacional, disponibilidade de assistência técnica, garantia de fábrica e adequação às atividades desempenhadas pela PMDF, conforme especificações técnicas constantes dos anexos deste Estudo Técnico Preliminar e do futuro Termo de Referência.

8.3.2. Os veículos deverão possuir itens mínimos de segurança, conforto, ergonomia, conectividade e conveniência compatíveis com os padrões atualmente praticados pela indústria automotiva nacional, observando adequação às necessidades operacionais da PMDF e às características das atividades de inteligência e policiamento velado.

8.3.3. Os veículos ofertados deverão corresponder a versões regularmente comercializadas no mercado nacional pelo fabricante, admitindo-se ampla diversidade de marcas e modelos, desde que observados os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração e preservadas as características originais da versão ofertada.

8.3.4. A contratação observará critérios de economicidade, eficiência administrativa, sustentabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, buscando equilíbrio entre custo de aquisição, custo operacional, durabilidade, disponibilidade da frota e adequação às necessidades institucionais da PMDF.

8.4. Subcontratação

8.4.1. É admitida a subcontratação de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, exclusivamente para execução de serviços acessórios relacionados à adaptação e preparação operacional dos veículos, tais como a instalação de equipamentos de sinalização acústica e visual, aplicação de películas de controle solar, revestimento dos bancos em couro natural ou material sintético, instalação de piso vinílico e demais implementações complementares previstas nas especificações técnicas deste Termo de Referência, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto perante a Administração.

8.4.2. É vedada a subcontratação do fornecimento dos veículos objeto desta contratação, admitindo-se apenas a subcontratação dos serviços acessórios previstos no subitem anterior, permanecendo a contratada integralmente responsável perante a Administração pela qualidade, garantia, entrega e execução integral do objeto contratual.

8.4.3. A eventual subcontratação não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada perante a Administração quanto à qualidade, garantia, desempenho e perfeita execução do objeto.

8.4.4. Os serviços executados por terceiros deverão observar integralmente as especificações técnicas, normas de segurança, regulamentações aplicáveis e padrões definidos pela Polícia Militar do Distrito Federal.

8.5. Diversificação da frota e parcelamento em itens

8.5.1. A contratação adotará estratégia de parcelamento em itens independentes, com julgamento individualizado por item, conforme as categorias e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo da padronização mínima necessária ao atendimento das necessidades operacionais da Corporação.

8.5.2. A diversificação dos modelos de viaturas descaracterizadas constitui medida operacionalmente necessária às atividades de inteligência, policiamento velado e apoio operacional especializado, contribuindo para a preservação da discrição operacional, redução da padronização visual da frota, mitigação da possibilidade de identificação dos meios empregados pela Administração e adequação dos veículos aos diferentes ambientes e perfis de missão desenvolvidos pela Corporação.

8.6. Aplicação operacional das categorias de veículos

8.6.1. As motocicletas previstas na solução destinam-se à ampliação da mobilidade operacional das equipes de inteligência, especialmente em ambientes urbanos de alta densidade veicular e regiões de difícil acesso, contribuindo para maior agilidade operacional, flexibilidade de emprego e redução do tempo de resposta das equipes.

8.6.2. Os veículos compactos, sedans e utilitários esportivos destinam-se às atividades de inteligência, monitoramento, acompanhamento discreto, policiamento velado e apoio operacional, proporcionando equilíbrio entre discrição, conforto operacional, capacidade de transporte e versatilidade de utilização nos diferentes cenários operacionais enfrentados pela Corporação.

8.6.3. As pick-ups e veículos utilitários destinam-se ao apoio operacional especializado, transporte de equipamentos e atuação em diferentes tipos de terreno, observando requisitos mínimos de robustez, confiabilidade mecânica e capacidade operacional compatíveis com as necessidades institucionais da PMDF.

8.6.4. Os veículos do tipo van/furgão serão empregados no apoio operacional das atividades de inteligência e no apoio técnico-operacional do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), especialmente em operações de grande porte, suporte móvel às ações institucionais e transporte de equipamentos tecnológicos especializados, em substituição aos veículos atualmente utilizados pela Corporação para essas finalidades.

8.6.5. A solução contempla, ainda, veículos destinados ao Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID), observadas as necessidades específicas relacionadas à atuação operacional do programa, incluindo possibilidade de utilização de dispositivos velados de sinalização emergencial, quando tecnicamente necessário ao atendimento das ocorrências.

8.7. Da exigência de carta de solidariedade

8.7.1. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

8.7.2. A medida observa o princípio da competitividade e considera que os veículos objeto da contratação constituem bens amplamente comercializados no mercado nacional, fornecidos por rede regular de concessionárias, distribuidores e

revendedores autorizados, não se verificando necessidade técnica que justifique a exigência prevista no art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

8.8. Qualificação econômico-financeira

8.8.1. A futura contratação observará requisitos de qualificação econômico-financeira compatíveis com a complexidade, vulto e riscos da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar que a futura contratada possua capacidade financeira mínima para adequada execução contratual.

8.8.2. As exigências serão limitadas ao necessário para demonstração da capacidade econômico-financeira da futura contratada, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

8.9. Qualificação técnica

8.9.1. A futura contratação observará requisitos de qualificação técnica compatíveis com o objeto pretendido, visando assegurar que a futura contratada possua aptidão para fornecimento dos veículos e execução dos serviços acessórios eventualmente previstos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da proporcionalidade e competitividade.

8.9.2. As exigências técnicas serão restritas ao necessário para comprovação da capacidade operacional da futura contratada, observando a natureza comum do objeto e a ampla disponibilidade mercadológica das soluções pretendidas.

8.10. Vedação de participação de empresas reunidas em consórcio

8.10.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação.

8.10.2. A vedação decorre da natureza comum do objeto, da ampla disponibilidade mercadológica dos veículos pretendidos e da existência de elevado número de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, não se verificando complexidade técnica ou operacional que justifique a formação de consórcio.

8.10.3. A medida busca preservar a competitividade, simplificar a gestão contratual e evitar dificuldades relacionadas à responsabilização contratual e à execução da futura Ata de Registro de Preços.

8.11. Vedação de cooperativas na licitação

8.11.1. Não será admitida a participação de cooperativas na presente contratação, considerando a natureza empresarial do objeto, a necessidade de fornecimento continuado de veículos automotores e a incompatibilidade operacional entre o modelo cooperativo e as exigências relacionadas à garantia, responsabilidade técnica, assistência autorizada e execução contratual inerentes ao fornecimento pretendido.

8.12. Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços

8.12.1. A Ata de Registro de Preços observará os prazos de vigência previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, admitindo-se eventual prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade da medida e observados os limites legais aplicáveis.

8.12.2. Eventual renovação dos quantitativos deverá observar as disposições legais e regulamentares pertinentes, condicionada à disponibilidade orçamentária, conveniência administrativa e manutenção da vantajosidade da contratação.

8.13. Forma de entrega e retirada dos veículos

8.13.1. Os veículos deverão ser entregues em plenas condições de utilização, novos (zero quilômetro), devidamente revisados, abastecidos conforme as condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência, acompanhados da documentação necessária ao registro patrimonial, ao licenciamento e ao emplacamento institucional.

8.13.2. A entrega dos veículos ocorrerá no Distrito Federal, em local previamente definido pela Administração, observadas as condições logísticas, operacionais e os procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos no Termo de Referência.

8.13.3. Quando necessário, o recebimento dos veículos poderá ocorrer nas dependências da contratada, da concessionária autorizada ou em outro local desde que previamente autorizado pela Administração., visando otimizar a logística da contratação, preservar a discrição operacional e assegurar a adequada conferência e aceitação do objeto.

8.13.4. A retirada dos veículos eventualmente substituídos ou destinados à alienação observará planejamento administrativo próprio da Corporação, sem prejuízo da continuidade operacional das atividades institucionais.

8.14. Catálogo eletrônico de padronização (PNCP)

8.14.1. Foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não tendo sido identificados itens padronizados capazes de atender integralmente às necessidades operacionais da presente contratação.

8.14.2. Considerando as especificidades relacionadas às atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, concluiu-se pela necessidade de adoção de especificações técnicas próprias, fundamentadas em análise de mercado e nas demandas institucionais da Corporação.

8.15. Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT

8.15.1. Para fins de padronização administrativa, identificação dos itens no Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e adequada vinculação aos sistemas de compras governamentais, apresentam-se abaixo os códigos referenciais correspondentes às categorias de veículos objeto da presente contratação, observadas as especificações técnicas e características funcionais definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

8.15.2. Registra-se que os códigos CATMAT possuem finalidade meramente classificatória e administrativa, não limitando a competitividade do certame nem restringindo as especificações técnicas estabelecidas para os veículos pretendidos pela Administração.

Descrição	CATMAT
Motocicleta	318890
Veículo Subcompacto Econômico	615545
Veículo Compacto HATCH	602304
Veículo SEDAN	484528
Veículo SUV	483944
Veículo PICK-UP	623694
Veículo Furgão	326569

8.16. Conclusão da solução proposta

8.16.1. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada às necessidades institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal, permitindo renovação parcial e ampliação da frota descaracterizada utilizada nas atividades de inteligência, policiamento velado e apoio operacional especializado, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança, discrição operacional, continuidade do serviço e eficiência administrativa.

8.16.2. A contratação também se mostra compatível com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, vantajosidade e interesse público, observando ampla competitividade de mercado e adequação às peculiaridades operacionais das atividades desenvolvidas pela Corporação.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), considerando a renovação parcial da frota descaracterizada atualmente utilizada, a ampliação da capacidade operacional das unidades integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) e as demandas complementares de apoio operacional especializado da Corporação.

9.2. Para definição dos quantitativos, foram considerados:

9.2.1. a expansão estrutural do SIPOM após a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 46.790/2025;

- 9.2.2. o quantitativo de agências locais de inteligência existentes na Corporação;
- 9.2.3. a necessidade de substituição gradual de veículos com elevado desgaste operacional;
- 9.2.4. a ampliação das demandas relacionadas às atividades de inteligência, policiamento velado e apoio técnico-operacional;
- 9.2.5 as necessidades específicas do Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID) e do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi).

9.3. A definição das categorias de veículos observou critérios relacionados à mobilidade operacional, descrição, versatilidade de emprego, adequação aos diferentes ambientes de atuação institucional e compatibilidade com as necessidades operacionais de cada unidade demandante.

9.4. A solução contempla a estimativa de aquisição de 406 viaturas automotoras, distribuídas conforme tabela abaixo:

Item	Tipo	Quantidade
1	Motocicleta <i>Street</i> - 149cc	100
2	Motocicleta <i>Trail</i> - 249cc	70
3	Veículo Subcompacto (Econômico)	50
4	Veículo Compacto (Hatch)	52
5	Veículo Compacto (Sedan)	30
6	SUV Compacto	50
7	SUV Compacto com Kit Visual/ Sonoro (PROVID)	20
8	Pick-ups 4 x 4 Médias	30
9	Veículo Tipo Furgão (Van)	04
Total		406

Tabela 1 - Necessidades atual de viaturas para a PMDF.

9.4.1. Para fins de estruturação do procedimento licitatório, os quantitativos das categorias indicadas na tabela anterior serão desdobrados em itens independentes, inclusive para atendimento às cotas reservadas às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicáveis, conforme detalhamento constante da estimativa do valor da contratação.

9.5. Os quantitativos estimados representam projeção de demanda elaborada com base no planejamento institucional da Corporação e poderão ser executados de forma parcelada, conforme conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e efetiva necessidade da Administração, observadas as disposições da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.535.144,62

10.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, considerando consultas a contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços, propostas comerciais, painéis de preços governamentais e demais parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

10.2. A pesquisa de preços observou critérios de vantajosidade, compatibilidade com os valores praticados no mercado automotivo nacional e adequação às especificações técnicas definidas pela Administração, considerando as diferentes categorias de veículos previstas na contratação.

10.3. Para composição da estimativa de preços, foram considerados custos relacionados ao fornecimento dos veículos, garantia de fábrica, assistência técnica, revisões obrigatórias previstas pelo fabricante, adaptações eventualmente necessárias e demais encargos inerentes à plena execução contratual.

10.3.1. Preços Públicos e Propostas de Fornecedores: A pesquisa de preços públicos foi realizada garantindo que os veículos e seus acessórios atendam às necessidades de discrição e funcionalidade da PMDF, conforme Planilha de Preços (212011902) e Relatório de Pesquisa de Preços (212012076).

10.4. Os valores estimados possuem caráter referencial e foram definidos com base nas informações disponíveis durante a fase de planejamento da contratação, podendo sofrer variações decorrentes das condições efetivamente obtidas no procedimento licitatório.

10.5. A memória de cálculo, os parâmetros utilizados na pesquisa de preços e os documentos comprobatórios correspondentes constam em processo administrativo próprio, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à formação do preço estimado da contratação.

ITEM	Descrição	QUANT.	KIT DE SINALIZAÇÃO	DESCONTO DE IPI Lei nº 9.493 /1997 – art. 12 Decreto nº 7.212/2010 (RIPI) – art. 54 - 7% **	TANQUE CHEIO * Gasolina (6,37) *Diesel S10 (6,97)	EMPLACAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO GLOBAL	VALOR TOTALESTIMADO DO ITEM
Item 1	Motocicleta <i>Street</i> 149cc	80			R\$ 95,55 15L	R\$ 205,00	R\$ 18.862,67	R\$ 19.163,22	R\$ 1.533.057,60
Item 2	Motocicleta <i>Street</i> 149cc Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	20			R\$ 95,55 15L	R\$ 205,00	R\$ 18.862,67	R\$ 19.163,22	R\$ 383.264,40
Item 3	Motocicleta <i>Trail</i> 249cc	56			R\$ 101,92 16L	R\$ 205,00	R\$ 31.590,00	R\$ 31.896,92	R\$ 1.786.227,52
Item 4	Motocicleta <i>Trail</i> 249cc Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	14			R\$ 101,92 16L	R\$ 205,00	R\$ 31.590,00	R\$ 31.896,92	R\$ 446.556,88

Item 5	Veículo Subcompacto (Econômico)	40			R\$ 242,06 38L	R\$ 268,00	R\$ 77.000,00	R\$ 77.510,06	R\$ 3.100.402,40
Item 6	Veículo Subcompacto (Econômico) Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	10			R\$ 242,06 38L	R\$ 268,00	R\$ 77.000,00	R\$ 77.510,06	R\$ 775.100,60
Item 7	Veículo Compacto (Hatch)	40			R\$ 305,76 48L	R\$ 268,00	R\$ 93.995,00	R\$ 94.568,76	R\$ 3.782.750,40
Item 8	Veículo Compacto (Hatch) Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	12			R\$ 305,76 48L	R\$ 268,00	R\$ 93.995,00	R\$ 94.568,76	R\$ 1.134.825,12
Item 9	Veículo Compacto (Sedan)	30			R\$ 331,24 52L	R\$ 268,00	R\$114.390,00	R\$114.989,24	R\$ 3.449.677,20
Item10	SUV Compacto	40			R\$ 350,35 55L	R\$ 268,00	R\$128.590,00	R\$129.208,35	R\$ 5.168.334,00
Item 11	SUV Compacto Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	10			R\$ 350,35 55L	R\$ 268,00	R 128.590,00	R\$129.208,35	R\$ 1.292.083,50
Item 12	Pick-ups 4 x 4 Médias	24			R\$ 627,30 90L	R\$ 268,00	R\$269.995,20	R\$270.890,50	R\$ 6.501.372,00
Item 13	Pick-ups 4 x 4 Médias Cota Reservada Para Micro e Pequenas Empresas	06			R\$ 627,30 90L	R\$ 268,00	R\$269.995,20	R\$270.890,50	R\$ 1.625.343,00
Item 14	SUV Compacto Kit Visual/Sonoro	20	R\$ 6.417,37	R\$-8.137,12	R\$ 350,35 55L	R\$ 268,00	R\$128.590,00	R\$127488,60	R\$ 2.549.772,00
Item 15	VAN/Furgão	04			R\$ 697,00 100L	R\$ 268,00	R\$250.629,50	R\$251.594,50	R\$ 1.006.378,00
TOTAL		406							
									R\$ 34.535.144,62

*TANQUE CHEIO - GASOLINA COMUN - Período de Referência: De 05/07/2026 a 11/07/2026 (Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombutíveis - CSA/SLP - Sistema de Levantamento de Preços. Disponível em <<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>> — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis> Acesso em 18JUL. 2026. Cálculo com base na capacidade média total do tanque de combustível dos veículos pesquisados na análise de mercado o valor médio apurado no site (R\$ 6,37) para gasolina e (R\$ 6,97) para Diesel S10.

**** O SUV do item 14 (PROVID) possui isenção de IPI, razão pela qual apresenta valor inferior ao SUV convencional sem o benefício fiscal. Ademais, será acrescido kit de sinalização no valor estimado de R\$ 6.417,37 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), conforme especificação constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), por se tratar de item necessário à adequação operacional do veículo.**

10.4. Dessa forma, considerando os quantitativos máximos previstos, o valor global estimado da contratação corresponde a aproximadamente R\$ 34.535.144,62 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

10.6. Importa destacar que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo, sendo utilizados exclusivamente para subsidiar o planejamento da contratação e a análise de viabilidade econômica da solução proposta. Os valores efetivamente contratados dependerão das propostas apresentadas pelos licitantes no curso do procedimento licitatório.

10.7. A contratação será estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, de modo que os quantitativos indicados representam o limite máximo estimado para eventual contratação durante a vigência da ata, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

10.8. As futuras aquisições poderão ocorrer de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária, planejamento institucional, conveniência administrativa e prioridades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

10.9. Observa-se, ainda, que o mercado automotivo nacional possui caráter amplamente competitivo, com diversidade de fabricantes, concessionárias e fornecedores aptos ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas pela Administração, circunstância que tende a favorecer a competitividade do certame e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10.10. A estruturação da contratação em Itens independentes, associada à ampla disponibilidade mercadológica das soluções pretendidas, também contribui para ampliação da competitividade e potencial obtenção de condições economicamente mais vantajosas durante a realização do procedimento licitatório.

10.11. Ressalta-se, contudo, que as estimativas apresentadas possuem caráter exclusivamente referencial e prospectivo, destinando-se ao planejamento da contratação, não constituindo obrigação de resultado econômico mínimo no futuro certame.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A presente contratação adotará o parcelamento da solução em itens independentes, observadas as disposições da Lei nº 14.133 /2021 e os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

11.2. O parcelamento mostra-se técnica e administrativamente adequado em razão da natureza divisível do objeto, considerando que as diferentes categorias de veículos previstas na contratação possuem características, aplicações operacionais, faixas de preço, fabricantes e mercados fornecedores distintos.

11.3. A divisão da contratação em itens independentes amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fabricantes, concessionárias e fornecedores especializados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

11.4. A estratégia de parcelamento também contribui para a mitigação dos riscos de fornecimento, evitando a concentração excessiva da contratação em um único fornecedor e reduzindo os impactos administrativos e operacionais decorrentes de eventual inadimplemento contratual.

11.5. Considerando as peculiaridades das atividades de inteligência, policiamento velado e apoio operacional especializado desenvolvidas pela Polícia Militar do Distrito Federal, a diversificação da frota constitui medida operacionalmente necessária, contribuindo para a preservação da discrição operacional, a redução da padronização visual dos veículos empregados e a adequação da frota aos diferentes cenários de atuação institucional.

11.6. O parcelamento da solução também permite maior aderência das propostas às especificidades técnicas de cada categoria de veículo, considerando que determinados fabricantes e concessionárias apresentam maior competitividade em segmentos específicos do mercado automotivo.

11.7. A contratação será estruturada em itens independentes, de modo que cada item será objeto de julgamento e adjudicação próprios, observadas as respectivas especificações técnicas, quantitativos e valores estimados, inclusive quanto aos itens correspondentes às cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável.

11.8. A estruturação em itens independentes busca ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de fornecedores aptos ao atendimento de cada parcela do objeto, sem vinculação entre itens de uma mesma categoria de veículo. A diversidade da frota poderá decorrer naturalmente da adjudicação independente dos itens, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração.

11.9. O parcelamento adotado não compromete a padronização mínima necessária à execução contratual, uma vez que as especificações técnicas estabelecem requisitos objetivos de desempenho, segurança, confiabilidade e adequação operacional para cada categoria de veículo.

11.10. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração Pública, observando as peculiaridades operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal, a ampla disponibilidade mercadológica dos bens pretendidos e os princípios da competitividade, da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 12.1. A contratação pretendida possui relação com outras contratações realizadas rotineiramente pela Polícia Militar do Distrito Federal, necessárias à plena operação, suporte e manutenção da frota institucional utilizada nas atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional.
- 12.2. Entre as contratações correlatas destacam-se aquelas destinadas ao fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de veículos, fornecimento de peças de reposição, rastreamento, monitoramento, seguros veiculares, bem como contratos relacionados à infraestrutura predial, suporte logístico e serviços de apoio operacional da Corporação.
- 12.3. Essas contratações integram a estrutura regular de apoio da PMDF e são executadas de forma contínua, com o objetivo de garantir a adequada disponibilidade operacional da frota empregada nas atividades institucionais.
- 12.4. No que se refere ao abastecimento, a Polícia Militar do Distrito Federal possui contratos vigentes para fornecimento de combustíveis, os quais poderão atender normalmente os veículos objeto da presente contratação, observadas as respectivas tecnologias de motorização previstas para cada categoria.
- 12.5. Em relação à manutenção da frota, a Corporação já dispõe de estrutura própria e contratos específicos voltados à manutenção preventiva e corretiva de veículos, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e substituição de componentes, os quais poderão atender, de forma geral, os veículos a serem adquiridos, observadas as particularidades de cada categoria e tecnologia empregada.
- 12.6. Eventuais demandas específicas relacionadas às características operacionais das viaturas descaracterizadas, bem como às adaptações técnicas eventualmente necessárias, poderão ser absorvidas pelos contratos existentes ou objeto de ajustes e contratações complementares, conforme a necessidade administrativa e operacional da Corporação.
- 12.7. Registra-se, ainda, que os veículos poderão receber equipamentos operacionais e acessórios destinados ao atendimento das atividades institucionais, tais como dispositivos velados de sinalização, sistemas de comunicação, películas, rastreamento, monitoramento, preparação operacional e demais recursos técnicos compatíveis com as necessidades da atividade de inteligência e policiamento velado.
- 12.8. A aquisição, instalação e manutenção desses equipamentos e adaptações poderão ser realizadas por meio de contratos próprios já existentes na Corporação ou mediante futuras contratações específicas, conforme conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e necessidade operacional.
- 12.9. No âmbito do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), a presente contratação poderá se relacionar com futuras aquisições de equipamentos tecnológicos móveis, estruturas de suporte operacional, soluções de comunicação e tecnologia embarcada destinadas ao apoio técnico-operacional das grandes operações da Corporação.
- 12.10. Assim, verifica-se que a contratação pretendida não depende, de forma condicionante, da celebração prévia de novos contratos, uma vez que a Polícia Militar do Distrito Federal dispõe de estrutura logística, contratual e operacional apta a suportar a incorporação dos veículos à frota institucional, sendo eventuais adequações tratadas de forma complementar e progressiva.
- 12.11. As contratações mencionadas possuem natureza correlata e complementar, contribuindo para a plena utilização dos veículos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, sem constituir condição impeditiva para a realização da contratação pretendida.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico, institucional e orçamentário da Polícia Militar do Distrito Federal, especialmente com o Plano Estratégico da PMDF (2023–2034), o Plano Diretor de Gestão em Inteligência (PDGINT) e demais instrumentos de governança aplicáveis à Corporação.

13.2. O Plano Estratégico da PMDF estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional da Corporação, modernização dos meios institucionais, aprimoramento da gestão logística e ampliação da eficiência administrativa, contemplando objetivos relacionados à melhoria da mobilidade operacional, disponibilidade dos meios de apoio e fortalecimento das atividades especializadas.

13.3. Nesse contexto, a presente contratação contribui para o fortalecimento da capacidade operacional das unidades integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), mediante renovação parcial e ampliação da frota descaracterizada empregada nas atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional.

13.4. A solução proposta também se mostra compatível com as diretrizes do Plano Diretor de Gestão em Inteligência (PDGINT), especialmente no que se refere ao fortalecimento das capacidades institucionais de inteligência, ampliação do suporte às operações especializadas, modernização dos meios empregados nas atividades de inteligência policial e incremento da capacidade de mobilidade operacional das equipes.

13.5. A diversificação da frota descaracterizada, associada à ampliação da disponibilidade operacional dos veículos, contribui diretamente para preservação da discricção operacional, melhoria da capacidade de deslocamento das equipes e adequação dos meios empregados aos diferentes cenários de atuação institucional da PMDF.

13.6. A contratação também se encontra alinhada às diretrizes institucionais voltadas à modernização da frota, racionalização dos custos operacionais, melhoria da eficiência administrativa e fortalecimento da infraestrutura de apoio às atividades finalísticas da Corporação.

13.7. No âmbito do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), a solução contribui para ampliação da capacidade de apoio técnico-operacional às grandes operações da Corporação, especialmente quanto ao transporte de equipamentos tecnológicos especializados, estruturas móveis e suporte operacional às atividades institucionais.

13.8. A presente contratação também guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário da Administração Pública do Distrito Federal, observadas as disposições relativas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

13.9. Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, operacional, logístico e orçamentário da Polícia Militar do Distrito Federal, contribuindo para modernização da frota institucional, fortalecimento das atividades de inteligência e melhoria da prestação do serviço público de segurança à sociedade.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A presente contratação tem por objetivo promover a renovação parcial e a ampliação da frota descaracterizada utilizada pela Polícia Militar do Distrito Federal nas atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional, proporcionando melhores condições de mobilidade, disponibilidade operacional e eficiência administrativa.

14.2. Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

14.2.1. aumento da capacidade operacional das unidades integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM);

14.2.2. ampliação da disponibilidade de viaturas descaracterizadas para emprego institucional;

14.2.3. melhoria da mobilidade operacional das equipes de inteligência e policiamento velado;

14.2.4. fortalecimento da capacidade de apoio às operações especializadas da Corporação;

14.2.5. substituição gradual de veículos com elevado desgaste operacional.

14.3. A diversificação da frota descaracterizada permitirá maior adequação dos veículos aos diferentes cenários de atuação institucional, contribuindo para preservação da discricção operacional, redução da previsibilidade dos meios empregados e melhoria das condições de execução das atividades de inteligência policial.

14.4. A contratação também contribuirá para redução de indisponibilidades operacionais decorrentes de desgaste mecânico e envelhecimento da frota atualmente utilizada, aumentando a confiabilidade dos meios empregados nas atividades institucionais da Corporação.

14.5. Os veículos destinados ao apoio operacional e técnico-operacional permitirão melhoria da capacidade de transporte de equipamentos especializados, estruturas móveis e recursos tecnológicos empregados nas grandes operações da Polícia Militar do Distrito Federal.

14.6. No âmbito do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), a contratação proporcionará melhores condições de suporte técnico-operacional às ações institucionais, especialmente quanto à mobilidade de equipes técnicas, transporte de equipamentos tecnológicos e apoio às operações de grande porte.

14.7. A solução também contribuirá para melhoria da eficiência administrativa e logística da Corporação, mediante redução de custos relacionados à manutenção corretiva de veículos antigos, maior previsibilidade operacional da frota e racionalização da gestão dos meios de transporte institucional.

14.8. A utilização de veículos com tecnologias mais modernas, maior eficiência energética e melhores padrões de segurança veicular também proporcionará ganhos relacionados à economicidade operacional, confiabilidade mecânica, conforto operacional e segurança dos usuários.

14.9. A estratégia de parcelamento da contratação e diversificação da frota também tende a ampliar a competitividade do certame, favorecendo obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

14.10. Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional da Polícia Militar do Distrito Federal, melhoria das condições operacionais das atividades de inteligência e apoio especializado, modernização da frota institucional e aprimoramento da prestação do serviço público de segurança à sociedade.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Para a adequada implementação da solução proposta e para garantir a plena incorporação dos veículos à estrutura operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, deverão ser adotadas providências de natureza administrativa, logística, patrimonial e operacional por parte da Corporação.

15.2. Inicialmente, será conduzido o regular processo de contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e com os normativos internos aplicáveis à Polícia Militar do Distrito Federal, compreendendo a consolidação do Estudo Técnico Preliminar, elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas, estimativa de preços e realização do procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.3. Concluída a contratação, serão adotadas as providências necessárias à incorporação dos veículos ao patrimônio da Corporação, incluindo registro patrimonial dos bens, procedimentos de emplacamento, regularização documental e inclusão nos sistemas institucionais de controle patrimonial e gestão de frota utilizados pela PMDF.

15.4. Também será realizada a integração dos veículos à estrutura logística da Corporação, com vinculação às rotinas de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, controle de utilização, gestão operacional da frota e demais procedimentos administrativos regularmente adotados pela Instituição.

15.5. No caso dos veículos destinados às atividades de inteligência e policiamento velado, poderão ser adotadas providências complementares relacionadas à descaracterização operacional, instalação de películas, rastreamento, sistemas de comunicação, dispositivos velados de sinalização e demais adaptações técnicas compatíveis com as necessidades institucionais da Corporação.

15.6. Os veículos destinados ao apoio operacional e técnico-operacional poderão receber equipamentos especializados e estruturas complementares necessárias ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades da Corporação, especialmente no âmbito das operações de grande porte e das atividades conduzidas pelo Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi).

15.7. No âmbito operacional, caberá ao Comando da Corporação definir os critérios de distribuição dos veículos entre as unidades, considerando aspectos relacionados à demanda operacional, perfil de emprego institucional, características das atividades desenvolvidas, prioridades estratégicas e necessidades específicas das unidades integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM).

15.8. Adicionalmente, poderão ser realizadas orientações aos policiais militares responsáveis pela condução e utilização dos veículos, especialmente quanto às características específicas de cada categoria, boas práticas de utilização, condução segura, conservação e correta utilização dos recursos operacionais embarcados.

15.9. No âmbito administrativo e logístico, deverão ser observadas as rotinas institucionais relacionadas à gestão da frota, incluindo controle de abastecimento, programação de manutenção, acompanhamento do desempenho operacional, controle patrimonial e gestão da disponibilidade dos veículos, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

15.10. Importa destacar que tais providências integram, em sua maior parte, as rotinas administrativas ordinárias da Polícia Militar do Distrito Federal, não sendo necessária a criação de novas estruturas organizacionais para utilização da solução proposta.

15.11. A Corporação já dispõe de unidades responsáveis pela gestão logística, manutenção de viaturas, controle patrimonial e administração da frota institucional, aptas a absorver os veículos decorrentes da presente contratação.

15.12. Dessa forma, verifica-se que a Polícia Militar do Distrito Federal possui as condições administrativas, operacionais e logísticas necessárias para incorporar e utilizar plenamente os veículos decorrentes da presente contratação, garantindo sua adequada integração às atividades institucionais e seu emprego eficiente nas ações de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de poluentes atmosféricos, geração de resíduos decorrentes da manutenção veicular e descarte futuro de componentes automotivos, aspectos inerentes à utilização de veículos automotores pela Administração Pública.

16.2. Com o objetivo de mitigar tais impactos, a contratação observará critérios relacionados à eficiência energética, conformidade ambiental e adequação às normas vigentes de controle de emissões, considerando os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e pela legislação ambiental aplicável.

16.3. Os veículos deverão atender às exigências ambientais vigentes no território nacional, especialmente quanto aos limites de emissão de poluentes e aos requisitos do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), observadas as regulamentações aplicáveis a cada categoria de veículo.

16.4. A adoção de veículos com tecnologias mais modernas e maior eficiência energética tende a contribuir para redução do consumo de combustíveis, diminuição da emissão de gases poluentes e melhoria da eficiência operacional da frota institucional.

16.5. A estratégia de renovação gradual da frota também contribui para redução de impactos ambientais decorrentes da utilização prolongada de veículos com elevado desgaste mecânico, menor eficiência energética e maiores índices de emissão de poluentes.

16.6. As futuras contratadas deverão observar as normas ambientais aplicáveis quanto à fabricação, comercialização, transporte, manutenção e descarte de componentes automotivos, incluindo baterias, pneus, óleos lubrificantes, fluidos e demais resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

16.7. No âmbito da manutenção da frota, a Polícia Militar do Distrito Federal já dispõe de contratos e rotinas administrativas voltadas à destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

16.8. A presente contratação também observa diretrizes institucionais relacionadas à racionalização do consumo de recursos, melhoria da eficiência operacional e modernização da frota institucional, contribuindo para utilização mais eficiente dos meios empregados pela Administração Pública.

16.9. Dessa forma, verifica-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são compatíveis com a natureza da solução proposta e poderão ser adequadamente mitigados mediante observância das normas ambientais aplicáveis, adoção de tecnologias mais eficientes e adequada gestão operacional da frota institucional.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

17.1. Foi elaborado Mapa de Gerenciamento de Riscos da contratação, constante no Documento SEI nº 173314776, contemplando a identificação, análise, tratamento e monitoramento dos principais riscos relacionados à presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Com base nas informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da contratação manifesta posicionamento favorável à viabilidade e adequação da aquisição de viaturas descaracterizadas destinadas ao atendimento das necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, especialmente no âmbito das atividades de inteligência, policiamento velado, apoio operacional especializado e suporte técnico-operacional.

18.2. A solução proposta, consistente na aquisição de veículos novos, em configuração original de fábrica, mostra-se adequada às necessidades institucionais da Corporação, observando requisitos relacionados à descrição operacional, segurança veicular, confiabilidade mecânica, mobilidade operacional, eficiência administrativa e adequação às atividades desenvolvidas pelas unidades integrantes do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM).

18.3. A estratégia de parcelamento da contratação em itens independentes, associada à diversificação de modelos e categorias de veículos, apresenta-se tecnicamente adequada às peculiaridades das atividades de inteligência e policiamento velado, contribuindo para preservação da descrição operacional, redução da previsibilidade dos meios empregados e ampliação da segurança das equipes durante a execução das atividades institucionais.

18.4. Do ponto de vista técnico e operacional, verificou-se que a solução proposta atende plenamente às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, possibilitando ampliação da capacidade operacional das unidades de inteligência, renovação parcial da frota descaracterizada atualmente utilizada e melhoria das condições de apoio às operações especializadas da Corporação.

18.5. No âmbito do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), a contratação também contribuirá para fortalecimento da capacidade de apoio técnico-operacional às grandes operações da Corporação, especialmente quanto ao transporte de equipamentos tecnológicos especializados, estruturas móveis e suporte operacional às ações institucionais.

18.6. Sob o aspecto econômico, a análise de alternativas demonstrou que a aquisição dos veículos constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente quando considerados o ciclo de vida da frota, a previsibilidade administrativa, a disponibilidade permanente dos veículos, a possibilidade de futura alienação patrimonial e a redução de custos relacionados à manutenção corretiva de veículos antigos.

18.7. A contratação também tende a proporcionar benefícios relacionados à melhoria da eficiência operacional, redução de indisponibilidades da frota, racionalização da gestão logística e aumento da confiabilidade dos meios empregados nas atividades institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

18.8. No âmbito administrativo e logístico, verificou-se que a Corporação dispõe de estrutura adequada para absorver os veículos a serem adquiridos, não sendo necessária a criação de novas estruturas organizacionais, sendo suficientes as rotinas já existentes relacionadas à gestão de frota, manutenção veicular, controle patrimonial e suporte logístico institucional.

18.9. Adicionalmente, a contratação encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico, institucional e orçamentário da Polícia Militar do Distrito Federal, contribuindo para modernização da frota institucional, fortalecimento das atividades de inteligência e melhoria da prestação do serviço público de segurança à sociedade.

18.10. No que se refere aos aspectos ambientais, verificou-se que a solução proposta observa critérios relacionados à eficiência energética, renovação gradual da frota e utilização de veículos mais modernos e eficientes, contribuindo para mitigação dos impactos ambientais inerentes à utilização de veículos automotores pela Administração Pública.

18.11. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, sob os aspectos técnico, operacional, econômico, administrativo e ambiental, recomendando o prosseguimento do processo de contratação pública, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DJALMA GOMES MENDES JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 07:43:24.

ANDRE RICARDO PEREIRA DE ALENCAR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 08:08:02.